



DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS ORÇAMENTO N° 38/2023

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC) torna público a solicitação de orçamentos para instrução de processo administrativo cujo objeto é a **inspeção periódica do sistema de ancoragem**, conforme descrito abaixo, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC).

Fotos do objeto está no Anexo Único desta chamada de orçamento n° 38/2023.

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Valor
01	<p><u>Inspeção periódica do sistema de ancoragem</u> (44 pontos de ancoragem localizados na cobertura (platibanda) da edificação) com emissão de ART e relatório técnico conclusivo (com validade mínima de 12 meses).</p> <ul style="list-style-type: none">- O relatório deverá indicar os eventuais reparos que deverão ser realizados e atestar a segurança (ou não) dos pontos para utilização como pontos de ancoragem de acordo com as normas regulamentadoras NR-35, NR-18 e demais normas aplicáveis.- Os pontos de ancoragem que não estiverem em condições de uso, de acordo com a avaliação do profissional, deverão ser claramente identificados com lacre, placa ou outra identificação que deixe clara a proibição de uso.- O profissional responsável pela atividade deverá ser engenheiro civil ou engenheiro mecânico. Deverá ser também engenheiro de segurança do trabalho.- Antes da realização da tarefa o profissional deverá realizar avaliação preliminar de risco, conforme NR-35. O documento deve ser encaminhado previamente para o SESMT da FMSC para avaliação. A análise preliminar de risco deve constar na ART.- Para trabalho em altura os profissionais devem possuir treinamento em NR-35 e liberação médica para trabalho em altura, registrada em ASO.	Serviço	01	R\$

	A empresa a ser contratada deverá indicar, por escrito, 01 (um) funcionário (engenheiro de segurança ou técnico em segurança do trabalho) que será responsável pela supervisão presencial do cumprimento dos requisitos ambientais e de saúde e segurança do trabalho durante a execução dos serviços.			
--	--	--	--	--

1. REQUISITOS ADICIONAIS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

1.1. Deverá ser cumprido rigorosamente pela empresa toda a legislação aplicável a execução dos serviços contratados, especialmente os referentes à segurança e à medicina do trabalho.

1.2. É OBRIGATÓRIO o uso de EPIs durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas em cada etapa dos serviços, conforme NR 06 – Equipamento de Proteção Individual – EPI; NR 35 – Trabalhos em Altura; bem como demais normas pertinentes aos serviços a serem executados.

1.3. No dia da execução do serviço, o trabalho em altura só poderá iniciar após realização da avaliação de risco e emissão da permissão de trabalho com registro em formulário previamente elaborado.

1.4. A empresa contratada deverá fornecer e possuir todos os equipamentos apropriados tanto para segurança individual quanto coletiva (EPI's e EPC's).

1.5. Todos os equipamentos, materiais e produtos deverão ser adequados às atividades desenvolvidas e de primeira qualidade.

Total(ais) incluídos todos os impostos, taxas, fretes ou outras despesas se houver.

EMPRESA:
CNPJ:
E-MAIL:
ENDEREÇO:
FONE:

Validade do orçamento: indispensável que os preços sejam válidos por 60 (sessenta) dias.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição 3109 - Data 17/08/2023 - Página 3 / 113

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail compras@fmsc.rs.gov.br ou entregue no endereço Avenida General Salustiano, nº 678, Marechal Rondon, Canoas/RS.

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>

DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Data da emissão da proposta: ____/____/____

Assinatura do proponente



ANEXO ÚNICO

FOTOS DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

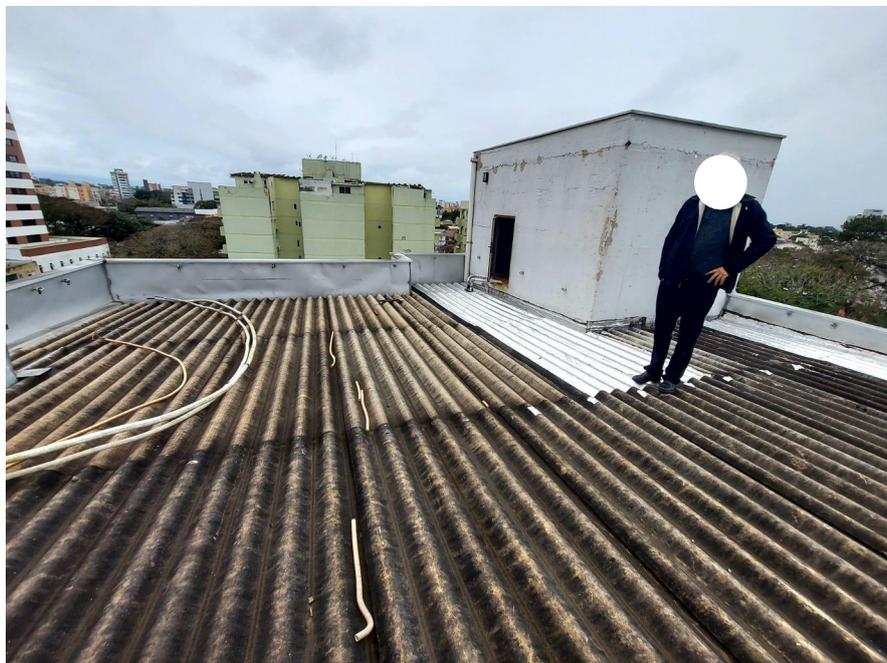


DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição 3109 - Data 17/08/2023 - Página 5 / 113



DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição 3109 - Data 17/08/2023 - Página 6 / 113

